



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2025-CMCC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás-PA, sr. Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a interposição de recurso administrativo pela empresa WMWD Distribuidora;

CONSIDERANDO, o reconhecimento de vício de legalidade que comprometeu a isonomia, a segurança do procedimento e a correta habilitação automática dos itens;

CONSIDERANDO, a necessidade de observância ao princípio da legalidade, da autotutela administrativa e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO, que a administração pública, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade e o presente processo não foi homologado.

RESOLVE:

ANULAÇÃO o Processo Licitatório nº 019/2025-CMCC, Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

Partindo da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado configuração de vício insanável, **RESOLVO** proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista elencado acima a justificar a anulação.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de Fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA